PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÁS 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA
CartPrecCiv-CartPrecCiv-0010307-38.2020.5.18.0211
MANDADO: Id fd5aa5d
EXEQUENTE: DIOCLECIO DA CRUZ ANTUNES
EXECUTADO: ELLEN FERREIRA - ME E OUTROS (1)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Em 02.06.2025, às 14h00min, em cumprimento do mandado judicial Id supra, expedido nos autos do processo supramencionado, tendo como destinatário ELLEN FERREIRA - ME, CNPJ: 06.953.955/0001-40, com endereço informado no citado mandado, no centro, s/n, centro, PLANALTINA-GO, 73.758-000, realizei a REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, para satisfação do valor da execução no processo supracitado, no importe de R$ 370.918,54, conforme discriminado no mandado supracitado.

01/01) BEM(NS) REAVALIADO(S):

BEM 1) um lote de terreno designado pelo número 04 da quadra 504, situado no Loteamento São Gabriel, Município de Planaltina - GO, perfazendo a área total de 518,40 metros quadrados, inscrito e especificado no Livro 02 de Registro Geral do Cartório de Registros de Planaltina-GO, sob a matrícula 30.542, fls. 068, reavaliado em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

BEM 2) um lote de terreno designado pelo número 05 da quadra 504, situado no Loteamento São Gabriel, Município de Planaltina - GO, perfazendo a área total de 518,40 metros quadrados, inscrito e especificado no Livro 02 de Registro Geral do Cartório de Registros de Planaltina-GO, sob a matrícula 30.543, fls. 069, reavaliado em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

BEM 3) um lote de terreno designado pelo número 06 da quadra 504, situado no Loteamento São Gabriel, Município de Planaltina - GO, perfazendo a área total de 460,80 metros quadrados, inscrito e especificado no Livro 02 de Registro Geral do Cartório de Registros de Planaltina-GO, sob a matrícula 30.544, fls. 070, reavaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Certifico, ainda, que não foi possível precisar a localização dos imóveis reavaliados, tendo em vista que o aludido loteamento (São Gabriel) foi ocupado de forma desordenada e limitada a pequena parcela das quadras centrais,

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO DE CARVALHO, em 03/06/2025, às 14:33:32 - 7110049
PJe Documento assinado eletronicamente por ALINE SILVA DE BARROS SOUZA, em 03/07/2026, às 13:04:19 - 762ce50

restando o entorno (a maioria das quadras, incluindo aquelas objeto do mandado) tomado por lavouras e pastos de fazendas circundantes e pela biosfera do cerrado, sem qualquer estrutura urbanística, inexistindo ruas ou mesmo vias de acesso que possam delinear os imóveis objetos da reavaliação, ato que foi realizado considerando as informações contidas nas respectivas certidões de matrícula daqueles bens.

Certifico, por fim, que não foi possível intimar o executado sobre a presente reavaliação, tendo-se em vista não ter sido encontrado no local.

FORMOSA/GO, 02.06.2025.

FABIO DE CARVALHO:36411671168

Digitally signed by FABIO DE CARVALHO:36411671168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=23270084000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=FABIO DE CARVALHO:36411671168
Date: 2025.06.03 14:27:32 -03'00'

FÁBIO DE CARVALHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por FABIO DE CARVALHO, em 03/06/2025, às 14:33:32 - 7110049
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25060314332928100000072675499?instancia=1
Número do processo: 0010307-38.2020.5.18.0211
Número do documento: 25060314332928100000072675499

Documento assinado eletronicamente por ALINE SILVA DE BARROS SOUZA, em 03/07/2026, às 13:04:19 - 762ce50
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26070313041342900000299385175?instancia=1
Número do processo: 0060900-66.2007.5.15.0096
Número do documento: 26070313041342900000299385175